



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 779

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais.....	3
Secretaria de Planejamento e Gestão.....	9
Secretaria de Finanças.....	9
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	11
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Habitação.....	16
Fundação Cultural de Palmas.....	16
Previpalmas.....	17
Publicações da Câmara Municipal.....	17
Publicações Particulares.....	18

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 403, DE 11 MARÇO DE 2013.

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Lucimar Pereira Cirineu Araújo, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e inciso II, art. 20, combinado com o art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Lucimar Pereira Cirineu Araújo, matrícula nº 305131, lotada na Secretaria Municipal da Educação, no cargo efetivo de Professor P-II, 20 (vinte) horas.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos do benefício o percentual mínimo de 70% da média aritmética, apurados na forma do art. 20, inciso II, combinado com o art. 31 da Lei nº 1.414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 090/2013, consignado nos autos do Processo nº 2012023825.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO Nº 483, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concede pensão por morte em favor de Malvina Fernandes de Oliveira Santos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27, art. 32 e art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º É concedida pensão por morte em favor de Malvina Fernandes de Oliveira Santos, em razão do falecimento de seu cônjuge José Eliziário Pereira dos Santos, ex-servidor público municipal nomeado pelo Decreto nº 058, de 31/01/2000, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11907, tendo tomado posse e entrado em exercício em 15/02/2000, com última lotação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração quando ativo; aposentado pelo Decreto nº 211, de 22/08/2005, com matrícula nº 137241.

§ 1º A pensão concedida em favor da viúva do de cujus constante no caput deste Decreto será no percentual de 100%, com pagamento retroativo a 20 de outubro de 2012, data do óbito do ex-servidor, conforme Despacho nº 121/Previpalmas e Termo de Fixação de Proventos nº 021/2013, consignados nos autos do Processo nº 2012048560.

§ 2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2012.

Paço Municipal, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do Previpalmas

DECRETO Nº 484, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concede aposentadoria por invalidez em favor da segurada Anapaula de Sene, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e inciso I, art. 20, combinado com o art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 e Lei nº 1.953, de 25 de março de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida aposentadoria por invalidez em favor da segurada Anapaula de Sene, matrícula 130041, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º O valor dos proventos do benefício de aposentadoria de que trata o caput deste artigo foi fixado tendo como base o vencimento da classe dos ativos, na forma do art. 20, inciso I, da Lei nº 1.414, de 2005, combinado com a Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme Termo de Fixação de Proventos nº 024/2013 e Despacho/Previpalmas/GP nº 133/2013, consignados nos autos do Processo nº 2012049994.

§ 2º Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade - reajuste paritário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do Previpalmas

DECRETO Nº 485, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concede aposentadoria por invalidez em favor do segurador Pedro Martins de Oliveira, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e inciso I, art. 20, combinado com o art. 54, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida aposentadoria por invalidez em favor do segurador Pedro Martins de Oliveira, matrícula 137051, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

§ 1º O valor dos proventos do benefício de aposentadoria de que trata o caput deste artigo foi fixado tendo como base o vencimento da classe dos ativos, na forma do art. 20, inciso II, da Lei nº 1.414, de 2005, combinado com a Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme Termo de Fixação de Proventos nº 025/2013 e Despacho/Previpalmas/GP nº 127/2013, consignados nos autos do Processo nº 2012041884.

§ 2º Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do Previpalmas

DECRETO Nº 486, DE 27 DE MAIO DE 2013.

Concede aposentadoria por invalidez em favor da segurada Juvenita Rodrigues da Rocha Sobrinho, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e inciso I, art. 20, combinado com o art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

D E C R E T A :

Art. 1º É concedida aposentadoria por invalidez em favor da segurada Juvenita Rodrigues da Rocha Sobrinho, matrícula 139801, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para exercer o cargo provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", tendo tomado posse em 08/02/2000 e entrado em exercício no dia 09/02/2000, sendo enquadrada no cargo efetivo de "Agente Administrativo Educacional" pela Portaria Conjunta nº 539/2013 – RH, de 12/04/2013.

§ 1º O valor dos proventos do benefício de aposentadoria de que trata o caput deste artigo foi fixado tendo como base o vencimento da classe dos ativos, na forma do art. 20, inciso II, da Lei nº 1.414, de 2005, combinado com a Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme Termo de Fixação de Proventos nº 026/2013 e Despacho/Previpalmas/GP nº 128/2013, consignados nos autos do Processo nº 2012045389.

§ 2º Os proventos de aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente do Previpalmas

DECRETO N º 495, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a promoção de igualdade racial é um desafio que deve ser enfrentado por todos os entes da federação;

CONSIDERANDO a urgência de implementação de um modelo de gestão das políticas de promoção da igualdade racial;

CONSIDERANDO que a 3ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, tem como etapa preparatória a realização das Conferências Municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º É convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada nos dias 5 e 6 de julho, em Palmas, com o objetivo de traçar diretrizes para o Plano de Políticas Públicas que visa à superação do racismo no município de Palmas.

§ 1º A Conferência convocada na forma deste artigo desenvolverá o tema "Democracia e Desenvolvimento sem Racismo com Respeito Mútuo: por uma Palmas Afirmativa", evidenciando a:

I – reafirmação e ampliação do compromisso governamental do município de Palmas e da sociedade brasileira com as doze políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial, como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social em Palmas;

II – avaliação dos avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados na implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

III – proposta de conjunto de recomendações para fortalecer o enfrentamento ao racismo no âmbito do Executivo Federal, Estadual e Municipal, e outros poderes constituintes da República;

IV – institucionalização da Promoção da Igualdade Racial, tendo em vista à implantação do Sistema Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

V – criação do Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2º Na Conferência de que trata este Decreto devem ser escolhidos os delegados para a conferência estadual;

§ 3º Ao Secretário Municipal Extraordinário de Inclusão Social incube:

I – presidir a Conferência de que trata este artigo;

II – dirigir e coordenar os trabalhos de organização da Conferência;

III – baixar ato instituindo a comissão organizadora e o regimento interno da Conferência.

§ 4º A comissão organizadora de que trata o parágrafo anterior será composta por 13 membros, representantes das seguintes secretarias e entidades:

I – um membro da Secretaria Municipal Extraordinária de Inclusão Social;

II – sete membros da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;

III – dois membros da Secretaria Municipal de Educação;

IV – um membro da Associação Palmas Hip Hop;

V – um membro da Federação de Associações Comunitárias de moradores do Tocantins - Facomto;

VI – um membro da Comunidade Carnavalesca de Palmas - Cocar.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais disponibilizar os recursos necessários à realização da Conferência de que trata este Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Município de Palmas e Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

PERÍODO: O presente termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, prorrogável sempre em comum acordo entre as partes, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Palmas.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas: Carlos Enrique Franco Amastha; Defensoria Pública do Estado do Tocantins: Marlon Costa Luz Amorim.

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1587, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013016684, resolve

EXONERAR, a pedido,

ODENALVA AIRES PIMENTA TURIBIO, matrícula 137921, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 30 de abril de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1588, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013026828, resolve

EXONERAR, a pedido,

HAYSE SOARES SOUZA LOBÃO, matrícula 413008037, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de maio de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1589, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013029938, resolve

EXONERAR, a pedido,

IANDARA E MOURA SILVA, matrícula 157871, do cargo de Odontólogo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1590, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013026952, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARIA DE JESUS RODRIGUES REGO, matrícula 413010675, do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 15 de maio de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1591, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013027367, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora HILDA DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 413009661, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de maio de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1592, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013029923, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ PEREIRA SOARES JUNIOR, matrícula 413012391, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1593, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013029934, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ELAINE CARNEIRO LOBO, matrícula 413008546, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de maio de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1594, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013 e Processo nº 2013029936, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor SERGIO RODRIGO STELLA, matrícula 413005548, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1595, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 8 de abril de 2013:

Assistente Administrativo:
CAMILA LINO BORGES.

Administrador:
DIÓGENES ASSIS GOMES.

Auxiliar de Topografia:
NUMA SANTOS BARRETO.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1596, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 1469, de 5 de junho de 2013, referente a contratação dos adiante relacionados, quanto ao cargo, onde se lê Auxiliar de Serviços Gerais, leia-se Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

CARLOS ALBERTO DA SILVA;
JEREMIAS RODRIGUES LIMA;
LUIZ FENANDO PEREIRA DE BRITO;
MAURO GONÇALVES BARBOSA;
ROBERTO DOS SANTOS SILVA.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1597, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho de MARCELO PENHA DE SOUSA, matrícula 413012575, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em decorrência de seu falecimento em 31 de maio de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1598, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação da cessão do servidor WILANILDO DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 172131, Analista de Sistemas, constante na Portaria/Segov/nº 20, de 9 de janeiro de 2013,

para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1599, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

DEMerval EVARISTO PEREIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Gerente Técnico Administrativo, DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 14 de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1600, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

YOLANDA ALVES DA SILVA, da função de Chefe da Divisão de Promoção de Almoxarifado – FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1601, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

YOLANDA ALVES DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Promoção de Programas de Alimentação e Nutrição – FG-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1602, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

CLORIZELDA VIANA DA SILVA, da função de Chefe da Divisão de Centro de CRAS – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1603, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

CLORIZELDA VIANA DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1604, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação do contrato de trabalho da servidora IONE JOSÉ DO AMARAL, para o cargo de Médico, constante na Portaria/Segri/nº 1459, de 5 de junho de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1605, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a prorrogação do contrato de trabalho da servidora LENITA ALVES JUNQUEIRA, para o cargo de Médico, constante na Portaria/Segri/nº 1476, de 7 de junho de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1606, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a contratação de SAMUEL GUEDES FLORENCIO, para o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, constante na Portaria/Segri/nº 1354, de 22 de maio de 2013, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1607, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação em caráter efetivo, dos adiante relacionados, para os cargos que especifica, constante no Anexo Único ao Decreto de 20 de agosto de 2012, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
788	ALDAIRES PEREIRA LIMA RODRIGUES
798	DANIELLY ALVES DA CUNHA FERREIRA
801	CRISTIANO GUIMARAES FEITOSA
803	GEOVAN DE ARAUJO SANTOS
809	MARCOS ALAN DOS SANTOS SILVA
810	JOSELMA LORENA XAVIER MIRANDA
811	MAIQUIS BARBOSA ALVES
814	LEANDRO ALVES DA SILVA
816	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
181	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA
182	ZAYRA ALMEIDA CANDIDO
183	PEDRO PAULO FRANÇA PIMENTA
184	WESLEY BUENO TEIXEIRA

CARGO: PROFESSOR – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
38	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
39	MONICA PRISCILA BARBOSA BARROS

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
79	ROBSON LIMA RAMOS FILHO
80	DENISE DIAS DE LIMA
82	RITA DE CÁSSIA VILELA RODRIGUES
84	AUDIER SOARES MENDES

CARGO: PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
54	ISABEL PIRES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR – GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14	VANDA SANTOS BESSA

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1608, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, e o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, para exercerem os cargos que especifica, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SEGR/Nº 1608, DE 14 DE JUNHO DE 2013

Agente Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	1243	HERBETH DANIO DOS SANTOS
2	1244	JACKELINE PEREIRA SILVA
3	1245	EDILSON PEREIRA SOARES
4	1246	FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA CÂNDIDO
5	1247	OELMA AGUIAR DA SILVA
6	1248	DAYANI RIBEIRO GONÇALVES
7	1249	ANDRE JESUS DOS SANTOS
8	1250	KASSIA SANTOS SILVA
9	1251	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA
10	1252	ANA CELES SOARES DE CARVALHO
11	1253	GILSELIA DA SILVA LIMA
12	1254	TEREZINHA FRANCISCA CARVALHO
13	1255	SUELI SILVA SANTOS
14	1256	CLAUDINEDE DE OLIVEIRA MIRANDA BARREIRA
15	1257	MARIA ELIANA SANTOS DE MENDONÇA
16	1258	ELIANE FERREIRA SILVA
17	1259	RENILDA DA SILVA AQUINO
18	1260	NILDA MARIA SOUTO
19	1261	MAGNA LUCIA RODRIGUES FERREIRA
20	1262	MARCILENE DA SILVA AGUIAR
21	1263	LEUDIANA BRITO DA SILVA
22	1264	LAURENE DA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA
23	1265	JOELMA PEREIRA DA SILVA
24	1266	MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO
25	1267	MARILENE PEREIRA DA SILVA
26	1268	EDNALVA LOPES SANTOS
27	1269	EVA ARAÚJO DOS S. SILVA
28	1270	ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES
29	1271	MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA
30	1272	ADRIANA FERREIRA DIAS MOURA
31	1273	SIMÉRE LUCI DA SILVA
32	1274	ANDREIA PEREIRA AGRA
33	1275	ADELVANEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO
34	1276	FRANCIDALVA FERREIRA BARROSO ABREU
35	1277	SANDRA ALICE DA SILVA BARBOSA
36	1278	IVANETE MOREIRA
37	1279	ADRIANA ALVES DA SILVA
38	1280	PAULA MARTINS SILVA DE CARVALHO
39	1281	AILA BATISTA DE ARAUJO
40	1282	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS
41	1283	DOMINGAS DE SOUSA
42	1284	ELENICE ALVES BORGES
43	1285	ADELIA SILVA SANTOS
44	1286	NATIARA MELO CHAGAS
45	1287	LUZINETE ALMEIDA DE MORAES
46	1288	ELIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA
47	1289	LENILDA TEIXEIRA DE SOUSA
48	1290	MARIA TELMA BEZERRA SOARES
49	1291	EVANI LOPES DOS SANTOS
50	1292	JANDCLEIA CHAVES DOS ANJOS
51	1293	KENIA PEREIRA MATOS BARROS
52	1294	ELISANGELA DA SILVA LOPES
53	1295	WESLEY PEREIRA DO NASCIMENTO
54	1296	MARIONIR RODRIGUES JARDIM
55	1297	LAUDECI DE SOUSA DIAS CARVALHO
56	1298	ROSILDA MACIEL DA LUZ SOUSA

57	1299	MARIENE CARDOSO DA SILVA
58	1300	TATIANA PEREIRA DOS REIS
59	1301	LUCIMAR BARBOSA MARINHO
60	1302	DORGIVALDO MOTA SOBRINHO
61	1303	ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA
62	1304	LAZARO MARIA VIEIRA
63	1305	ALAIZA LUIS FURTADO
64	1306	POLIANA FELIX PINTO
65	1307	ARLEIA SOUZA DA SILVA PEREIRA
66	1308	JANILTON MAGALHÃES RODRIGUES
67	1309	WILDEMÁRIA DOS REIS VANDERLEY
68	1310	WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA
69	1311	ANDREIA BORGES DA SILVA
70	1312	POLIANA RODRIGUES DE CARVALHO
71	1313	MARIANA CARVALHO AGUIAR
72	1314	JACIARA DA SILVA ARAUJO
73	1315	ZILMA DOS SANTOS PEREIRA
74	1316	ADRIANA SOARES DA SILVA
75	1317	ANA MARCIA BRITO CUNHA
76	1318	PAULO SERGIO PEREIRA DE ABREU
77	1319	IGOR ALVES GOMES
78	1320	NOEMI BISPO ARANTE
79	1321	REGIARIA DIAS FERNANDES
80	1322	ANTONIO LUIZ VASCONCELOS MARINHO BARROS
81	1323	DENILMA BATISTA DA SILVA
82	1324	RONI CARLOS ZACARIAS MARTINS
83	1325	SILVANO EVANGLISTA CAETANO
84	1326	VALMIR RODRIGUES DA SILVA
85	1327	EVA DELFINO TRANQUEIRA
86	1328	FRANCISCO CAMILO LEMES
87	1329	LEONARDO BATISTA SOBRINHO
88	1330	ELMA RAMOS COSTA
89	1331	GONÇALO NUNES DA SILVA FILHO
90	1332	LEIDIANE PEREIRA DE MELO
91	1333	EDILEIDE PEREIRA ARAUJO
92	1334	MARIZETE FERNANDES SANTOS
93	1335	MARIZA ALVES MACIEL
94	1336	PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA
95	1337	EDILENE PIMENTEL DA SILVA
96	1338	PEDRO ALBERTO MONTEIRO ALVES
97	1339	ELIENE ANDRÉ DE SOUSA
98	1340	NAJILA BISPO DA ROCHA
99	1341	ERICA FERNANDA CASTILHOS
100	1342	ROSA MARIA DA SILVA MATOS
101	1343	KARLETE BATISTA FERREIRA
102	1344	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA FILHO
103	1345	IVANILDE CRUZ BRITO CUNHA
104	1346	DUCILEIDE BENVINDO DE SOUSA
105	1347	ANA LUCIA BARBOSA BARREIRA
106	1348	JOSE IRIS GUEDES MORAIS
107	149	NAURA MONTIZUMA GALVÃO
108	1350	JOELMA LOPES DA SILVA
109	1351	ERICA REGINA OLIVEIRA SANTOS
110	1352	KALINE ALVES CARDOSO
111	1353	ROMÁRIO ROCHA LIMA
112	1354	ROMENIA SALES DUARTE
113	1355	EVA WILMA ALVES RODRIGUES ALENCAR

Técnico Administrativo Educacional		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	268	FERNANDO ANTERO DE SOUSA SOBRINHO
2	269	DAYVISSON ASSIS MARQUES MIRANDA
3	270	ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA
4	271	JOÃO LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA
5	272	JHONNY GOMES PEREIRA
6	273	ROSA MARIA DE SOUSA
7	274	MARIA ILCIONE BRAGA CHAVES HOLANDA
8	275	ELAINY ARAUJO DA SILVA
9	276	NICIANNY DE ALMEIDA CASTRO
10	277	MAYARA MIRANDA
11	278	MARÍELEN ALICE PINTO SANTANA
12	279	JOSIVAM GOMEES DA SILVA
13	280	NEUCILENE SANTOS VIEIRA
14	281	TATIANA MARACAIPE CORREA
15	282	WILMA DE JESUS TEIXEIRA MATOS
16	283	ALCIDES CERQUEIRA NAZARENO
17	284	PABLO BATISTA DE PAIVA
18	285	KARINY PEREIRA DIAS
19	286	LEONARDO MATHEUS BARNABE BATISTA
20	287	MAGNO ALBERTO FRANÇA QUIXABEIRA
21	288	THIAGO SILVA SOUSA
22	289	CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA

23	290	JÉSSICA DE SOUZA CAVALCANTE
24	291	TROMPOWISCK BRAGA NUNES
25	292	CLÁUDIA KELLY DA SILVA MIRANDA
26	293	ALLAN RAFAEL SARAIVA ALMEIDA
27	294	THIAGO CARNEIRO DE LIMA
28	295	FRANCIELY BARBOSA MACEDO
29	296	MÁRCIO FROTA DA SILVA
30	297	FRANCIELLY VIEIRA ROCHA
31	298	ISABELLA CRUVINEL MACHADO DE ARAUJO MOURA
32	299	ANA KARLA CARVALHO ARAGAO
33	300	PAULA ALVES DE NEGREIROS

Professor – Ciência		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	47	MARIA GORETE CANGUÇU LEAL
2	48	MARCUS VINICIUS ALVES DA SILVA
3	49	CHRISTIANO BRITO DE MESQUITA LEITE
4	50	ILSAMAR MENDES SOARES

Professor - Filosofia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	12	ITACY ALVES MACHADO

Professor - Geografia		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	27	LEYDIANE GOMES CRUZ
2	28	JOSIMARA CARNEIRO SOARES DE FRANÇA

Professor - História		
Nº Ordem	Classificação	Nome
1	17	JANINE DA SILVA MOTA

PORTARIA/SEGRI/Nº 1609, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

LUDMILLA CASTRO DE CARVALHO, para exercer o cargo de Gerente de Programas Escolares, DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 8 de maio de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1610, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 12 de junho de 2013:

Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização – FG-3:
MARIA ZÉLIA BONFIM NEVES.

Chefe da Divisão de Roço Urbano Mecânico – FG-3:
DEUSIVALDO PEREIRA LOPES.

Chefe da Divisão de Roço Urbano Costais – FG-3:
IVANDE CARDOSO DE SANTANA.

Chefe da Divisão de Manutenção e Implantação de Iluminação Pública – FG-3:
ELIAS DOMINGOS RIBEIRO.

Supervisor de Grupo de Limpeza Pública – FG-2:
SALOMÃO ALVES NOGUEIRA.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1611, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 12 de junho de 2013:

Chefe da Divisão de Comandos Elétricos – FG-4:
SALOMÃO ALVES NOGUEIRA.

Chefe da Divisão de Baixa Tensão – FG-4:
ELIAS DOMINGOS RIBEIRO.

Chefe da Divisão de Transportes e Frotas – FG-4:
IVANDE CARDOSO DE SANTANA.

Chefe da Divisão de Almoxarifado – FG-4:
DEUSIVALDO PEREIRA LOPES.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-4:
MARIA ZÉLIA DONFIM NEVES.

Chefe da Divisão de Manutenção e Implantação de Iluminação Pública – FG-3:
ELIEZER MOREIRA DE BARROS.

Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização – FG-3:
JOSÉ HUDNEY RODRIGUES AZEVEDO.

Supervisor de Grupo de Limpeza Pública – FG-2:
JOÃO PAULO DIAS FERREIRA.

Palmas, 12 de junho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1612, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ELIANE DIAS ALVES, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de maio de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1613, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MADALENA BATISTA MOTA, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 30 de abril de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/ Nº 1614, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JAMIMA OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 21 de abril de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/ Nº 1615, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

as Portarias/Segri/nº 1569 e 1570, de 12 de junho de 2013, que exonera e nomeia, respectivamente, PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES, quanto a data, onde se lê a partir desta data, leia-se a partir de 1º de junho de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/ Nº 1616, de 14 de junho de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA, para exercer o cargo de Gerente Técnico Administrativo, DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 3 de junho de 2013.

Palmas, 14 de junho de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 27 de junho de 2013, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de máquina e equipamentos agrícolas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2013008582. O Edital poderá ser retirado no site: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no site portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de junho de 2013.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 16/2013

PROCESSO: 22471/2010
RECORRENTE: ADONIAS RODRIGUES ARAÚJO - MOTO PEÇAS ARAÚJO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 003464

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Postura do Município, referente a exercício de atividade empresarial sem Alvará de Funcionamento. Auto de Infração n.º 003464. Descumprimento do art. 324, da Lei n.º 371, de 04 de novembro de 1992 com pena prevista no art. 514, ambos do Código de Posturas do Município. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 24/04/2013. O julgamento foi proferido com a abstenção do voto do conselheiro Cássius Gariglio, sendo determinada a aplicação da multa de R\$ 700,00 (setecentos reais), corroborando com o entendimento do Julgador de 1ª Instância e do Representante Fiscal, no entanto, por questões regimentais não é permitida a abstenção de voto aos conselheiros, tendo sim, que os mesmos terem certeza de seu entendimento e obrigação de proferir voto, diante disso foi anulada a votação e realizada novamente no dia 22/05/2013, onde decidiu-se pela manutenção da decisão proferida na sessão anterior.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003464, referente ao processo n.º 2010/22471, que versa sobre descumprimento do Código de Postura do Município. Exercício de atividade empresarial sem Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura, imputado à Adonias Rodrigues Araújo - Moto Peças Araújo, acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais - JUREF, da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela aplicação da multa de R\$ 700,00 (setecentos reais), corroborando com o entendimento do Julgador de 1ª Instância e do Representante Fiscal.

Palmas TO, 12 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

acima mencionado, não possuir o Alvará de Funcionamento.

Palmas TO, 12 de junho de 2013.

ACÓRDÃO Nº: 17/2013

PROCESSO N.º: 29306/2009
RECORRENTE: Nogueira & Barros S/S
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Licença para Localização e Funcionamento

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Posturas, referente a exercício de atividade comercial ou similar sem o Alvará de Localização e Funcionamento Auto de Infração n.º. 004258, de 14/08/2009. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento em 22/05/2013. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração e mantido o valor da multa em R\$ 700,00 (setecentos reais) corroborando com o entendimento do Representante Fiscal. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004258, referente ao processo n.º 29306/2009, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município. "exercício de atividade comercial ou similar sem Alvará de Funcionamento" imputado à Nogueira & Barros S/S acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e do Processo, e pela manutenção da multa no valor de RS 700,00 (setecentos reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado, não possuir o Alvará de Funcionamento.

Palmas TO, 12 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 18/2013

PROCESSO N.º: 2010035931
RECORRENTE: FRANCINALDO SANDES ROCHA (FM AUTO ELÉTRICA)
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Licença para Localização e Funcionamento

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Posturas, referente a exercício de atividade comercial ou similar sem o Alvará de Localização e Funcionamento Auto de Infração n.º. 007937 do dia 27/09/2013 (fl.04). Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 22/05/2013. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007937, referente ao processo n.º 2010035931, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município. "exercício de atividade comercial ou similar sem Alvará de Funcionamento" imputado à FRANCINALDO SANDES ROCHA (FM AUTO ELÉTRICA) acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e do Processo, e pela manutenção da multa no valor de RS 700,00 (setecentos reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 19/2013

PROCESSO N.º: 2010022470
RECORRENTE: IRACY DOS SANTOS SILVA-RESTAURANTE J.I
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Licença para Localização e Funcionamento

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Posturas, referente a exercício de atividade comercial ou similar sem o Alvará de Localização e Funcionamento Auto de Infração n.º. 003473 do dia 07/06/2010 (fl.04). Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 27/05/2013. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003473 do dia 07/06/2010 (fl.04), referente ao processo n.º 2010/22470, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município. "exercício de atividade comercial ou similar sem Alvará de Funcionamento" imputado à IRACY DOS SANTOS SILVA-RESTAURANTE J.I acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e do Processo, e pela manutenção da multa no valor de RS 500,00 (quinhentos reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que a Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado, não possuir o Alvará de Funcionamento.

Palmas TO, 12 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 20/2013

PROCESSO N.º: 2010022443
RECORRENTE: CONTINENTAL CONST. E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Licença para Localização e Funcionamento

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Posturas, referente a exercício de atividade comercial ou similar sem o Alvará de Localização e Funcionamento Auto de Infração n.º. 003469 do dia 04/06/2010 (fl.04). Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 27/05/2013. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela procedência total do Auto de Infração e mantido o valor da multa corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003469/10, referente ao processo n.º 2010/22443, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município. "exercício de atividade comercial ou similar sem Alvará de Funcionamento"

imputado à CONTINENTAL CONST. E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA acordaram os conselheiros da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela procedência do Auto de Infração e do Processo, e pela manutenção da multa no valor de RS 1.200,00 (mil e duzentos reais), corroborando com o entendimento do Representante Fiscal uma vez que o Recorrente não cumpriu as determinações legais, ou seja, não atendeu as exigências contidas na legislação in comento, portanto, cometeu a infração contida no dispositivo acima mencionado, não possuir o Alvará de Funcionamento.

Palmas TO, 12 de junho de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva
Conselheiro Relator.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115, de 22 de dezembro de 2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior execução judicial.

Razão Social: CREDFÁCIL NACIONAL EXPRESS LTDA.		
CNPJ: 04.716905/0001-13	Nº Notificação: 2013000081	Processo: 2013024040
Natureza: ISS apurado com base em DMS		

Palmas-TO, 13 de junho de 2013.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO GLAUBER SANTANA AIRES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO NO DIA E HORÁRIO ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Dia e horário do julgamento:	18/06/2013 às 14:30h
Processos:	35486, 35487, 35491, 35492 e 35495 de 2009
Autos de Infração:	632, 633, 634, 635 e 636 de 2009
Exigência tributária:	ISS
Razão Social:	ALFA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Representante da Fazenda:	EDOARDO GOMES
Conselheiro Relator:	CÉLIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria de Transparência e Controle Interno

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 25, inciso IV da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e

Considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 1671, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Sistema de Controle Interno

no Município de Palmas, c/c com a Instrução Normativa/TCE-TO nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a omissão no dever de prestar contas e não-comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, resultando dano ao erário;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar a responsabilidade por omissão de prestar contas e não aprovação de prestação de contas apresentadas de convênios firmados entre o Município de Palmas e as seguintes entidades:

- Associação dos Portadores de Deficiência Física do Estado do Tocantins – APODEFITINS (Processo nº 27730/2006);

- Associação de Proteção e Recuperação das Bacias Hidrográfica Manancial e Matas Ciliares da Região Amazônica – APROHIDRO (Processo nº 6471/2012);

- Associação dos Nordestinos no Estado do Tocantins – ASNOTO (Processo nº 3890/2010).

Art. 2º Designar os servidores: MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, Chefe de Divisão de Fiscalização e Acompanhamento, Matrícula nº 13197-1, SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, Chefe de Divisão de Apoio e Transparência, Matrícula nº 13605-1 e SEBASTIÃO SOUZA GONZAGA, Matrícula 413009684, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias prorrogável, se necessário, mediante justificativa, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados prestarem-lhes a colaboração que lhes for requerida.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LIRA BRAGA JÚNIOR
Secretário

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 798 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Institui e nomeia os membros para Comissão de acompanhamento e verificação in loco dos trabalhos administrativos e pedagógicos da Escola Tempo Integral Porf.^a Sueli Pereira Reche.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Institui a Comissão de acompanhamento dos trabalhos administrativos e pedagógicos da Escola Tempo Integral Professora Sueli Pereira Reche.

Art. 2º A comissão terá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável pelo mesmo período para averiguação in loco, dos:

I – Procedimentos adotados para as compras;

II – Contratação de serviços e de pessoal;

III – Andamento dos trabalhos pedagógicos;

470.

Parágrafo Único: A Comissão apresentará um relatório com os procedimentos acima mencionados adotados a partir 1º/01/2012

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A Comissão será composto por 4 (quatro) membros, sob à presidência do primeiro.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

I – Um representante da Assessoria Jurídica
Pedro Augusto Teixeira Ale - matrícula 413011571

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

II – dois representantes da Diretoria de Ensino Fundamental

Jerry Cristiano Fortunato Tomm - matrícula 368532
Cristina Pellegrin da Trindade - matrícula 25523

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0825 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

III – Um representante da Gerência de Prestação de Contas

Geny Moreira Duarte Pessoa - matrícula 413005

Resolve:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Designar o servidor Esdras Carvalho de Souza, matrícula: 303331, cargo: Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, lotado no CMEI Chapeuzinho Vermelho, código lotação: 29.3.25, a partir de 29/05/2013.

Gabinete da Secretária, aos 03 dias do mês de junho de dois mil e treze.

Art. 2º Conceder 35% de gratificação pelo desempenho da função de Secretário Geral.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 1º/01/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0822 de 10 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Anaílda Rocha da Silva Veiga, matrícula funcional nº 413008902, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Técnico Administrativo Educacional 40h, para a Escola Municipal Paulo Freire, código de lotação nº 29.2.32, a partir de 04/06/2013.

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0827 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Resolve:

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Samara Dias Barbosa, matrícula funcional nº 413012687, cargo: Agente Administrativo Educacional 40h, função: Limpeza, para a Escola Municipal de Tempo Integral Sueli Pereira Almeida Reche, código de lotação nº 29.2.34, a partir de 10/06/2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de junho de dois mil e treze.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0824 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Daniele Borba Marins, matrícula funcional nº 413000699, cargo: Professor Nível II 40h, função: Técnico, para a Secretaria Municipal de Educação – Diretoria de Educação Infantil, código de lotação nº 29.3, a partir de 05/06/2013.

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0828 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Vanuzia Rodrigues Pinto Mangueira, matrícula funcional nº 413010613, cargo: Professor Nível I 20h, função: Técnico Administrativo Educacional, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, código de lotação nº 29.2.45, a partir de 06/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0829 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor José Barros Amorim, matrícula funcional nº 413006357, cargo: Vigia, função: Vigia Diurno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro Santos, código de lotação nº 29.3.12, a partir de 07/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0830 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Poliana Marta Pereira Domingos, matrícula funcional nº 413009326, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, código de lotação nº 29.3.22, a partir de 06/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 473.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0831 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Lilian Alves Bezerra, matrícula funcional nº 328471, cargo: Professor Nível II 40h, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, código de lotação nº 29.2.31, a partir de 07/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0832 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Sandreane Sousa Costa Gama, matrícula funcional nº 130691, cargo: Professor Nível II 40h, função: Supervisor Pedagógico, para a Escola Municipal Educandário Evangélico Pastor Moisés Martins da Rocha, código de lotação nº 29.2.16, a partir de 07/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0833 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Silvanete Guilherme de Lima, matrícula funcional nº 413011355, cargo: Professor Nível I 40h, função: Professor de Séries Iniciais, para a Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 07/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para FUNDEB, código nº 472.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0834 de 11 de junho de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o (a) servidor Iranilde Bezerra do Nascimento, matrícula funcional nº 413011778, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Monitor, para a Escola Municipal Benedita Galvão, código de lotação nº 29.2.9, a partir de 06/06/2013.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para MDE, código nº 471.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 835 de 11 de Junho de 2013.

Designa servidora para substituir membro da Comissão Setorial de Avaliação Permanente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Terezinha de Jesus Rodrigues Aquino, matrícula nº 130051, Professor PII, para substituir a servidora Denise de Oliveira, como representante da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Titular, designada pela PORTARIA/GAB/SEMED nº 0072, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2013

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Fornecimento de Produtos nº 09/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina
CONTRATADA: G. R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para atender a Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina.
VALOR: R\$ 10.187,75 (Dez mil cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DATA/ASSINATURA: 03 de junho de 2013.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013.
BASE LEGAL: Processo nº 2013014738, nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Convite nº 004/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral

Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: DAMACENA & PEREIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.
VIGÊNCIA: 03/05/2013 à 03/08/2013.
VALOR: R\$ 926,50(novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
Processo nº 2013006194.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Convite nº 004/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: ARAUJO & RAMOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.
VIGÊNCIA: 03/05/2013 à 03/08/2013.
VALOR: R\$ 678,15(seiscentos e setenta e oito reais e quinze centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
Processo nº 2013006194.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Convite nº 004/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: R. B. PAPELARIA - ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.
VIGÊNCIA: 03/05/2013 à 03/08/2013.
VALOR: R\$ 784,92(setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
Processo nº 2013006194.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Convite nº 004/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.
VIGÊNCIA: 03/05/2013 à 03/08/2013.
VALOR: R\$ 11.112,90(onze mil cento e doze reais e noventa centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
Processo nº 2013006194.
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2013

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Tomada de Preço nº 001/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS-ME.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 12/06/2013 à 12/09/2013.
VALOR: R\$ 3.784,00 (Três mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,
Processo nº 2013022328.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PANAÉ.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 019/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Tomada de Preço nº 001/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: R.P. DOS SANTOS VARIEDADES.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 12/06/2013 à 12/09/2013.
VALOR: R\$ 68.311,62 (sessenta e oito mil e trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2013022328.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PANAÉ.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 020/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Tomada de Preço nº 001/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 12/06/2013 à 12/09/2013.
VALOR: R\$ 43.019,32 (Quarenta e três mil e dezenove reais e trinta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2013022328.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PANAÉ.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 021/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Tomada de Preço nº 001/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 12/06/2013 à 12/09/2013.
VALOR: R\$ 21.933,00 (Vinte e um mil e novecentos e trinta e três reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2013022328.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PANAÉ.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 022/2013**

ESPÉCIE: Contrato de Licitação Tomada de Preço nº 001/2013.
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva.
CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 12/06/2013 à 12/09/2013.
VALOR: R\$ 7.329,00 (Sete mil e trezentos e vinte e nove reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Processo nº 2013022328.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PANAÉ.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N.º 002/2013

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal

de Tempo Integral Olga Benário, CNPJ n.º 01.956384/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 003/2013, torna público que fará realizar às 15:00 do dia 01 de julho de 2013, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizada na Quadra 603 Sul, Alameda 2, APM 10, Palmas – TO, a Licitação N.º 002/2013, Processo n.º 2013030669, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, visando atender ao Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada – REFORMA, na execução da construção de banheiros, reforma e paisagismo da ETI Olga Benário. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5378.

Palmas, 13 de junho de 2013.

Vanderley Ferreira Bringel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 0693, de 07 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 758, de 10 de maio de 2013, pág. 8.

Onde se lê:

166	377241	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	2011023745	27/05/11
-----	--------	---------------------------	------------	----------

Leia-se:

166	377241	ELIANE RODRIGUES DE SOUZA	2011023745	27/05/11
-----	--------	---------------------------	------------	----------

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através do Presidente da Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, retifica a publicação do extrato de contrato n.º 08, da Chamada Pública 01/2013, publicado no Diário oficial do Município de Palmas nº 739, de 12 de Abril 2013, pagina 13.

Onde se lê:

Valor: R\$ 14.400,00

Leia – se:

Valor: R\$ 13.620,00

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através do Presidente da Sr.ª Cleudemar Abreu Lopes, retifica a publicação do extrato de contrato n.º 09, da Chamada Pública 01/2013, publicado no Diário oficial do Município de Palmas nº 739, de 12 de Abril 2013, pagina 13.

Onde se lê:

Valor: R\$ 19.820,00

Leia – se:

Valor: R\$ 19.200,00

Cleudemar Abreu Lopes
Presidente da ACE

ERRATA

A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã, através da Presidente da Associação Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira, retifica a publicação do Extrato de Contrato nº 005, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas de 11 de junho de 2013, pág.07:

Onde se lê:

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO 005/2013

Leia-se:

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO 008/2013

Palmas, 13 de junho de 2013.

Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira
Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã

ERRATA

A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã, através da Presidente da Associação Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira, retifica a publicação do Extrato de Contrato nº 006, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas de 11 de junho de 2013, pág.07:

Onde se lê:

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO 006/2013

Leia-se:

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO 009/2013

Palmas, 13 de junho de 2013.

Maria de Fátima Albuquerque Costa Vieira
Presidente da ACCEI do CMEI Sementes do Amanhã

Secretaria da Habitação**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO-SEHAB, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c o Decreto nº 415, de 27 de março de 2013, considerando o Parecer Jurídico SMAJ/PGM/SUAD/Nº 466/2013 (cópia em anexo), NOTIFICA a Empresa Logística Eventos Rio Preto LTDA-ME, Rua Dr. Raul de Carvalho nº 3669, Alto Rio Preto, São José do Rio Preto/ SP, CEP 15020-050, CNPJ nº 01.030.187/0001-39, devidamente representada pelos sócios Ivanildo Madeira Albuquerque e Arianne Albuquerque Estevan, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta, apresentar recurso, quanto à subcontratação do objeto do Contrato nº 452/2012, Processo Administrativo nº 2012014762, referente à contratação de empresa especializada para ministração de cursos e palestras no âmbito do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precatórios.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia implicará automaticamente na rescisão contratual, à aplicação das penalidades, como aplicação de multa, suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Palmas, conforme preceitua o art. 87 da Lei 8.666/93.

Informa-se ainda, que a presente será publicada no Diário Oficial do Município de Palmas – D.O.M.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos sete dias do mês de junho de 2013.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário Municipal da Habitação

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 021/2013, de 13 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto N.º 460 de 08 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e Publicizar o resultado das inscrições do 21º Arraiá da Capital 2013, conforme o Edital N.º07/FCP/2013, analisadas pela Comissão de Organização do Concurso das Quadrilhas Juninas, conforme especificado abaixo:

- 1ª Já vim Já vou;
- 2ª Coronéis da Sucupira;
- 3ª Caipiras do Cangaço;
- 4ª Caipiras do Borocoxó;
- 5ª Girassol do Cerrado;
- 6ª Cafundó do Brejo;
- 7ª Raízes do Meu Tocantins;
- 8ª Pizada da Butina;
- 9ª Estrela do Sertão;
- 10ª Caipiras do Sertão;
- 11ª Matutos da Noite;
- 12ª Caipiras da Beija Flor;
- 13ª Coração Caipira;
- 14ª Luar de Santo Antônio;
- 15ª Sivirina Xiquixiqui;
- 16ª Paixão Junina;
- 17ª Arrasta Pé do Liberdade;
- 18ª São João do Cerrado;
- 19ª Fogo na Cumbuca;
- 20ª Mastigado da Jumenta;
- 21ª Explosão Amor Caipira e;
- 22ª Nação Junina.

Segundo o Artigo 2.1.1 do Edital 007 2013, foram deferidas dez quadrilhas juninas para o Grupo Especial: Cafundó do Brejo, Caipiras do Borocoxó, Pizada da Butina, Girassol do Cerrado, Coronéis da Sucupira, Estrela do Sertão, Caipiras do Cangaço, Já Vim Já Vou, Raízes do Meu Tocantins e Paixão Junina. A quadrilha junina Paixão Junina foi contemplada pelo Artigo 2.1.2 por não haver números de inscritos suficientes para o Grupo Especial. Segundo o Artigo 2.1.3 do Edital 007 2013, foram deferidas dez quadrilhas juninas para o Grupo de Acesso: Coração Caipira, Luar de Santo Antônio, Fogo na Cumbuca, Caipiras da Beija Flor, Sivirina Xiquixiqui, Arrasta Pé do Liberdade, Matutos da Noite, Caipira do Sertão, São João do Cerrado e Explosão Amor Caipira. A Quadrilha Junina Explosão Amor Caipira foi contemplada pelo Artigo 2.1.3 por não haver números de inscritos suficientes para o Grupo de Acesso. Foram deferidas duas Quadrilhas Juninas para o Grupo Iniciantes: Nação Junina e Mastigado da Jumenta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos treze dias do mês junho de 2013.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

ATA

Ata da reunião da Comissão de Organização e Homologação das inscrições do Concurso das Quadrilhas Juninas do 21º Arraiá

da Capital. Aos onze dias do mês de junho do ano de 2013, as 14 horas e 47 minutos, na sala 5B do Centro de Criatividade na sede da Fundação Cultural de Palmas, localizada na AV da 302 Sul, Espaço Cultural Jose Gomes Sobrinho, reuniram-se os membros da Comissão de Organização do 21º Arraiá da Capital, cuja finalidade é orientar, coordenar e supervisionar as atividades previstas no regulamento do Edital 007 2013, além de homologar as inscrições realizadas no período entre os dias 23 de abril a 10 de junho. Estavam presentes os representantes da Fundação Cultural de Palmas Hananias Vieira da Silva e Sueldenice Martins Glória. Representante do Conselho Municipal de Cultura Luciane de Marque de Bortoli. Foram analisadas as inscrições das quadrilhas juninas na seguinte ordem, sendo: 1ª Já vim Já vou, 2ª Coronéis da Sucupira, 3ª Caipiras do Cangaço, 4ª Caipiras do Borocoxó, 5ª Girassol do Cerrado, 6ª Cafundó do Brejo, 7ª Raízes do Meu Tocantins, 8ª Pizada da Butina, 9ª Estrela do Sertão, 10ª Caipiras do Sertão, 11ª Matutos da Noite, 12ª Caipiras da Beija Flor, 13ª Coração Caipira, 14ª Luar de Santo Antônio, 15ª Sivrira Xiquixiqui, 16ª Paixão Junina, 17ª Arrasta Pé do Liberdade, 18ª São João do Cerrado, 19ª Fogo na Cumbuca, 20ª Mastigado da Jumenta, 21ª Explosão Amor Caipira e 22ª Nação Junina. Segundo o Artigo 2.1.1 do Edital 007 2013, foram deferidas dez quadrilhas juninas para o Grupo Especial: Cafundó do Brejo, Caipiras do Borocoxó, Pizada da Butina, Girassol do Cerrado, Coronéis da Sucupira, Estrela do Sertão, Caipiras do Cangaço, Já Vim Já Vou, Raízes do Meu Tocantins e Paixão Junina. A quadrilha junina Paixão Junina foi contemplada pelo Artigo 2.1.2 por não haver números de inscritos suficientes para o Grupo Especial. Segundo o Artigo 2.1.3 do Edital 007 2013, foram deferidas dez quadrilhas juninas para o Grupo de Acesso: Coração Caipira, Luar de Santo Antônio, Fogo na Cumbuca, Caipiras da Beija Flor, Sivrira Xiquixiqui, Arrasta Pé do Liberdade, Matutos da Noite, Caipira do Sertão, São João do Cerrado e Explosão Amor Caipira. A Quadrilha Junina Explosão Amor Caipira foi contemplada pelo Artigo 2.1.3 por não haver números de inscritos suficientes para o Grupo de Acesso. Foram deferidas duas Quadrilhas Juninas para o Grupo Iniciantes: Nação Junina e Mastigado da Jumenta. Não tendo mais nada a tratar, a Comissão deu-se por encerrada a reunião e eu Sueldenice Martins Glória, lavrei a seguinte Ata assinada por mim e pelos demais membros, sendo:

Sueldenice Martins Glória

Hananias Vieira da Silva

Luciane de Marque de Bortoli.

Michelle de Fátima Borges dos Reis.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 32, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e art. 8º, da Lei nº 1.558, de 30 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º É estabelecido o dia 12 (doze) de cada mês ou o primeiro dia útil subsequente como data de fechamento de folha de pagamento desta Autarquia.

Art. 2º Os documentos que impliquem em despesa de pessoal, encaminhados à Gerência de Recursos Humanos desta Pasta, após a data estabelecida no art. 1º, serão processados na folha de pagamento referente ao mês subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de junho de 2013.

Neyzimar Cabral de Lima
Presidente

TERMO DE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2012

Processo Original nº 00.093/1301/2012

Processo de Adesão nº 2013007022

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, nos termos de Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2012, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.648, em 13 de junho de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e 273/2012.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME, CNPJ nº 06.055.186/0001-62.

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente do Termo de Adesão para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de outsourcing de impressão, para atender as demandas administrativas do instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS, no valor total de R\$ 40.740,00 (quarenta mil e setecentos e quarenta reais).

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Rege-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013007022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 11 dias do mês de junho de 2013.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA
Presidente

EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
LTDA-ME
Representante Legal

Publicações da Câmara Municipal

(*) EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural para a Câmara Municipal de Palmas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Classificação Funcional nº 01.122.0128-2903 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 30.07.00 – Gêneros de Alimentação; Fonte: 001000199 – Recursos Próprios Destinados a Outras Funções.

NOTA DE EMPENHO N: 000114

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses;

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2013;

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Processo Administrativo. Nº 35816/2013 e Edital do Convite n. 003/2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

CONTRATADO: VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA – ME - 04.875.833/0001-57.

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 778, de 13 de junho de 2013, pág. 15.

Publicações Particulares

Edital de Comunicação

A Empresa AIVARENGA E CAVALCANTI LTDA, CNPJ:

05.522.433/0001 - 20 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de recondicionamento e recuperação de motores, com endereço situado na Quadra 212 sul, rua SR 2, Conj.01, lote 01, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO